

PORTARIA COREN-PI N.º 470, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO que a subseção de Floriano-PI está passando por reforma e melhoria nas instalações físicas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE, para acompanhar a parte final da execução da reforma e da transição do espaço provisório para o espaço definitivo da subseção de Floriano-PI, no período de 17 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de julho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz NetoConselheiro Presidente
Coren-PI n° 313.978-ENF